**MERCOSUL/CT N° 2/ATA Nº 03/23**

**CXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO Nº 2 “ASSUNTOS ADUANEIROS E FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO”**

Realizou-se na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, nos dias 30 e 31 de agosto de 2023, em exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a CXIX Reunião Ordinária do Comitê Técnico Nº 2 “Assuntos Aduaneiros e Facilitação de Comércio” (CT N° 2), na sede da Secretaria do MERCOSUL em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 44/19, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai. A Delegação da Bolívia participou em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 13/15, pelo sistema de videoconferência.

1. A abertura da reunião esteve sob responsabilidade do Coordenador Nacional do Brasil do Comitê Técnico Nº 2, que deu as boas-vindas aos presentes e manifestou seu desejo de excelente jornada de trabalho a todos.
2. As delegações agradeceram as boas-vindas e manifestaram votos de êxito à PPTB. Em seguida, a Agenda do encontro foi submetida a consideração dos Coordenadores, a qual foi aprovada, e em seguida os temas propostos passaram a ser analisados.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

Foram tratados os seguintes assuntos:

1. **CONSIDERAÇÃO A RESPEITO DAS REUNIÕES CELEBRADAS NO MERCOSUL.**
   1. **CXCVI Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL - Ata N° 04/23 (21 e 22 de junho de 2023)**

A CCM tomou conhecimento dos resultados da CXVIII Reunião Ordinária do CT Nº 2 realizada na cidade de Buenos Aires entre os dias 6 e 8 de junho de 2023 e registrou que recebeu o DI nº 01/23 "Relatório Especial à CCM referente ao Estudo Técnico sobre o Estado e a Situação do Nível de Integração das Áreas de Controle Integrado - ACIs- MERCOSUL" e destacou o esforço técnico e institucional que foi realizado para que as administrações aduaneiras e órgãos envolvidos dos Estados Partes pudessem concluir esse trabalho que elenca pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças nas ACIs a fim de subsidiar a tomada de decisões por parte das autoridades dos Estados Partes do MERCOSUL.

A CCM solicitou ao CT Nº 2 estabelecer os meios para que o Setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (STIC) da SM proceda à migração dos conteúdos digitais deste estudo do OneDrive da Receita Federal para espaço na plataforma de armazenamento em nuvem da SM (https://nube.mercosur.int/).

A CCM foi informada do cumprimento pelo CT Nº 2 do “Manual de Procedimentos para o Intercâmbio de Informações Aduaneiras do MERCOSUL” que constitui uma ferramenta essencial para a padronização do intercâmbio de informações entre as administrações aduaneiras.

Outrossim, a CCM também tomou nota do Informe Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho do Período 2023 do CT Nº 2.

* 1. **CXCVII Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL - Ata N° 06/23 (23 e 24 de agosto de 2023)**

A CCM considerou o DI N° 01/23 “Relatório Especial para a CCM relativo ao Estudo Técnico sobre o Estado e Situação do Nível de Integração das Áreas de Controle Integrado – ACIs – MERCOSUL”.

A esse respeito, as delegações destacaram a importância de que a CCM elabore um resumo sintético do referido relatório, com propostas de possíveis cursos de ação, com vistas a elevar o documento ao GMC. Nesse sentido, a PPTB informou que irá elaborar uma proposta de resumo sintético para ser apresentada à CCM.

Com relação à instrução dada à Secretaria do MERCOSUL (SM) de disponibilizar um espaço em sua plataforma de armazenamento em nuvem (https://nube.mercosur.int/), reservado para uso pelo CT Nº 2, a fim de hospedar os questionários preenchidos no âmbito da realização do relatório, o coordenador brasileiro em exercício da presidência pro tempore do CT N° 2 informou que se reuniu com a SM para tratar sobre o tema, ficando pendente nova reunião para a conclusão dos trabalhos ainda este mês.

1. **INCORPORAÇÃO DE NORMAS APROVADAS NO MERCOSUL**

Os Coordenadores realizaram comentários a respeito das normas pendentes de incorporação por parte de alguns Estados Partes.

**Decisões CMC**:

* **Nº 16/10** “Manual de Procedimentos MERCOSUL de Controle de Valor Aduaneiro” O Coordenador do **Brasil** manifestou que continua em trâmites internos para sua incorporação.

**Resoluções GMC**:

* **Nº 22/03** “Tratamento aduaneiro aplicado ao ingresso e circulação nos Estados Partes do MERCOSUL de bens destinados às atividades relacionadas com a intercomparação de padrões metrológicos, aprovados pelos organismos competentes”. A Coordenadora da **Argentina** manifestou que continuam realizando os trâmites internos para sua incorporação.
* **Nº 20/09** “Relação nominal e regulamento administrativo dos organismos coordenadores na Área de Controle Integrado (revogação da Resolução GMC Nº 03/95)”. O Coordenador do **Brasil** manifestou que continua em trâmites internos para sua incorporação.
* **Nº 12/14** “Garantia em uma operação de trânsito aduaneiro internacional”. O Coordenador do **Brasil** manifestou que continua em trâmites internos para sua incorporação.
* **N° 01/21** "Atualização da relação nominal dos organismos coordenadores na Área de Controle Integrado (modificação da Resolução GMC Nº 20/09)”. Os Coordenadores do Brasil e Uruguai manifestaram que continuam os trâmites internos para sua incorporação.
* **N° 24/22** “Modificação da Resolução GMC Nº 35/02 “Normas para a circulação de veículos de turistas, particulares e de aluguel, nos Estados Partes do MERCOSUL”. O Coordenador do **Brasil** informou que o processo de incorporação foi iniciado em seu país. O Coordenador do **Paraguai** manifestou que continua o processo de incorporação e a Coordenadora do **Uruguai** esclareceu que...

**Directivas CCM**:

* **N° 03/95** “Formulário para solicitação de saída e entrada temporária de bens” e **N° 04/97** “Tratamento aduaneiro aplicável a uma operação de trânsito aduaneiro internacional incluindo um trajeto por via aquática em embarcação sob o sistema “roll on - roll off””. O Coordenador do **Brasil** manifestou que continua em trâmites internos para sua incorporação.

1. **SUBCOMITÉ TÉCNICO DE PROCEDIMIENTOS ADUANEIROS E INFORMÁTICA ADUANEIRA (SCTPAI)**

Os Coordenadores receberam o informe e aprovaram a Ata da Reunião do SCTPAI realizada nos dias 9 e 10 de agosto de 2023 em Foz do Iguaçu, República Federativa do Brasil, que contou com a presença dos representantes da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai. A delegação do Chile participou em sua condição de Estado Associado de acordo com o disposto na Decisão CMC N° 18/04, pelo sistema de videoconferência.

A Ata consta no **Anexo IV**.

Os principais assuntos tratados na reunião foram:

* 1. **Sistema Informatizado de Trânsito Internacional Aduaneiro (SINTIA).**
     1. **Atualização do Serviço de Autenticação**

As delegações trocaram comentários sobre a proposta de atualização do serviço de autenticação do Sistema SINTIA. O Coordenador brasileiro do SCTPAI informou que o Brasil está trabalhando na composição de equipes na aduana (Coordenação-Geral de Administração Aduaneira) e no Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) que serão responsáveis pelo sistema.

As delegações da Argentina e do Paraguai mencionaram a importância da reunião com os técnicos em informática recomendada na reunião anterior para avaliar a proposta apresentada pelo Paraguai de que o Brasil envie os dados e eventos dos MIC/DTA gerados no Brasil por meio do atual mecanismo utilizado pelo Sistema SINTIA.

O Coordenador brasileiro comprometeu-se a convocar a reunião tão logo seja possível, haja vista que as equipes ainda estão sendo criadas.

A delegação da Argentina apresentou relato de forma a atualizar os representantes do Chile sobre este tema. Esclareceu que a proposta busca avançar o nível de segurança do Sistema SINTIA de forma a facilitar a adesão do Brasil. As delegações do Brasil e da Argentina comprometeram-se em encaminhar a proposta à delegação do Chile com a maior brevidade possível.

* + 1. **Dados das “*Aduanas de Paso*”**

As delegações do Paraguai, Uruguai e Chile trocaram opiniões sobre a obrigatoriedade no preenchimento das informações sobre as “Aduanas de Paso” a partir de setembro de 2023.

As delegações da Argentina e Chile informaram que retomaram os trabalhos bilaterais para o uso do Sistema SINTIA e mencionaram sobre os ajustes que estão realizando para evitar eventuais erros na transmissão e recepção dos dados.

* + 1. **Mensagens de recusa de transmissão**

As delegações comentaram sobre o volume de recusas nas transmissões entre os Estados Partes, sobretudo por problemas com os campos “Aduana de Destino” e “NCM”.

As delegações da Argentina e Chile informaram as providências que estão adotando para dar o devido tratamento ao tema e reduzir estes erros.

* + 1. **Intercâmbio de “*Tablas de Referência*” através do *bConnect***

As delegações trocaram comentários a fim de informar sobre os avanços e desafios para este assunto. O Brasil comunicou que está em processo de contratação de empresa que será responsável pelo tema; a Argentina informou que priorizará a questão do OEA para, posteriormente, avançar com a troca de dados das tabelas; o Paraguai e Uruguai mencionaram que aguardarão o avanço entre Brasil e Argentina; e o Chile esclareceu que não utiliza a tecnologia *bConnect.*

* + 1. **Aprovação de alterações no ATIT**

A delegação do Uruguai solicitou aos representantes do Chile informar sobre os avanços internos ocorridos em seu país quanto à aceitação das alterações no Protocolo de Assuntos Aduaneiros do ATIT. As demais delegações destacaram a importância desta aprovação, haja vista que somente após a alteração no Protocolo do Acordo é que poderão avançar no uso de documentos eletrônicos e eliminar o uso de documentos físicos.

A delegação do Chile relatou que este tema é conduzido pelo Ministério dos Transporte e que até o momento não há atualizações a serem comunicadas, mas comprometeu-se a informar assim que o assunto progredir.

* + 1. **Sistema SINTIA entre Paraguai e Chile**

As delegações do Paraguai e Chile comentaram sobre o avanço da proposta de troca de dados do Sistema SINTIA entre os países e acordaram dar continuidade ao tema mediante intercâmbio de mensagens eletrônicas oficiais.

* 1. **Implementação do intercâmbio de informações de OEA utilizando *bConnect***

O Coordenador brasileiro informou que o processo de conexão do sistema OEA com o *bConnect* encontra-se concluído e solicitou aos Coordenadores dos demais Estados Partes que adotem providencias para a continuidade do processo de intercâmbio de informações.

As demais delegações informaram o estágio em cada Estado Parte: Argentina pretende finalizar a implantação em agosto/23; Paraguai está trabalhando na integração mas ainda operam de forma manual; e Uruguai está realizando ajustes para reestabelecer a comunicação após ter atualizado as plataformas tecnológicas relacionadas ao assunto.

* 1. **Atualização de VPN para INDIRA-MERCOSUL**

As delegações trocaram comentários sobre o processo de atualização de VPN que está em curso entre os Estados Partes. As delegações da Argentina e Paraguai mencionaram que farão uso de novas tecnologias. A delegação do Uruguai informou que já realizou a atualização da VPN com o Brasil e está em processo de atualização com o Paraguai.

* 1. **Proposta de atualização do INDIRA (SCTPLIA)**

As delegações concordaram com o uso do MODDA e solicitaram que o SCTPLIA apresente lista com todos os dados, inclusive aqueles que intenciona acrescentar ao INDIRA.

Mencionaram também que o uso do *bConnect* não seria adequado para o INDIRA, mas poderia auxiliar em algumas funcionalidades e recomendaram que os Estados Partes apresentem sugestões de melhoria para a futura versão do INDIRA.

* 1. **Padrão para troca de imagens**

As delegações trocaram opiniões sobre o padrão de imagens a ser adotado para o compartilhamento de imagens dos contêineres escaneados e mencionaram que seria interessante a troca das imagens geradas automaticamente, bem como o acesso sob demanda dos dados gerados, inclusive quanto ao equipamento utilizado, para que seja possível o uso do software adequado para a análise das imagens.

As delegações registraram que o intercâmbio de imagens poderia ser incluído no novo Sistema INDIRA.

* 1. **Outros assuntos**
     1. **Sistemas com Bolívia**

As delegações da Argentina e do Paraguai relataram dificuldades na recepção dos dados dos Sistemas INDIRA e SINTIA gerados pela Bolívia e sugeriram que os Coordenadores do CT Nº 2 realizem contatos com o Coordenador da Bolívia do CT Nº 2 para ajustar a comunicação.

Os Coordenadores do CT Nº 2 instruem os Coordenadores do SCT a prosseguir com os temas que estão no Plano de Trabalho 2023 e destacaram que alguns dos temas mencionados durante a reunião poderão ser incluídos no Plano de Trabalho de 2024, a exemplo o estudo sobre o intercâmbio de imagens de escâneres e a possibilidade de buscar mecanismos para compartilhar informações sobre o resultado dos escaneamentos realizados pelos Estados Partes.

A Coordenadora da Bolívia do CT Nº 2 mencionou que fará o envio das informações atualizadas dos representantes nos SCTs e GAHs tão logo sejam concluídas as indicações pelas autoridades de seu país.

1. **SUBCOMITÊ DE PREVENÇÃO E LUTA CONTRA ILÍCITOS ADUANEIROS (SCTPLIA)**

Os Coordenadores do CT Nº 2 receberam o informe e aprovaram a Ata da reunião do SCTPLIA realizada dia 16 de agosto de 2023 com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai. A Delegação da Bolívia participou, em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 13/15.

A Ata da reunião consta no **Anexo V**.

Os principais assuntos tratados foram:

* 1. **Atualização dos pontos de contato para o intercâmbio de informações aduaneiras no âmbito do MERCOSUL**

Os Coordenadores promoveram a atualização dos pontos de contato para o intercâmbio de informações aduaneiras e detalharam como o procedimento deve ser realizado haja vista a existência de procedimentos específicos para a solicitação de informações nos Estados Partes.

* 1. **Elaboração de quadro comparativo sobre Informações suscetíveis de fornecimento e restrições de cada Estado Parte em relação ao intercâmbio de Informações Aduaneiras**

Os Coordenadores trocaram comentários e analisaram a proposta de quadro comparativo com o propósito de identificar as informações suscetíveis de fornecimento e de restrições em cada Estado Parte.

O assunto foi discutido no Subcomitê e ficou acordado que o documento deverá ser preenchido mediante sua circularização de forma que os Estados Partes possam propor ajustes e complementações nos campos existentes.

O tema permanecerá na agenda do Subcomitê.

* 1. **Proposta apresentada pelo Brasil para a implementação da nova versão do Sistema INDIRA utilizando o modelo de dados da OMA e tecnologia *Blockchain***

Os Coordenadores trocaram opiniões sobre a importância do Sistema INDIRA para a fiscalização aduaneira nas fronteiras e questões diretamente ligadas à valoração aduaneira e mencionaram que a inclusão de novos campos e a modernização do sistema poderá trazer ganhos na realização destas atividades.

O Coordenador brasileiro recordou que durante o Projeto MODDA MERCOSUL os Estados Partes concordaram em incluir novos campos necessários ao gerenciamento de risco aduaneiro que atualmente não estão disponíveis no INDIRA.

Mencionou também as limitações do uso do INDIRA como ferramenta de gerenciamento de riscos, haja vista a indisponibilidade de consultas massivas neste Sistema.

Informou que a busca por definições a respeito do futuro do INDIRA decorre do desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas aduaneiros e da necessidade de ser estabelecida a tecnologia a ser utilizada no intercâmbio de declarações, que está sendo discutida também no Grupo das VUCE do MERCOSUL (GAHVM) e no Subcomitê de Procedimentos Informáticos (SCTPAI).

Os Coordenadores do CT Nº 2 orientam os Coordenadores do SCT a prosseguir com o levantamento de informações suscetíveis de fornecimento e restrições de cada Estado Parte de forma a avançar com a compreensão do assunto no âmbito deste Subcomitê.

Os Coordenadores do CT N° 2 identificaram que a proposta apresentada pelo Brasil para implementação de nova versão do sistema INDIRA encontra-se vinculada ao “Projeto para a harmonização do Modelo de Dados das Declarações Aduaneiras do MERCOSUL (MODDA)”.

Nesse sentido, orientam os Coordenadores do SCT a retomar a última atividade efetuada no âmbito do Projeto MODDA e avaliar a possibilidade de realização do Piloto INDIRA-MODDA que havia sido proposto.

1. **FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO**
   1. **Acompanhamento da internalização do AFC MERCOSUL nos Estados Partes**

A Coordenadora da Argentina do CT N° 2 informou que o projeto permanece em trâmite na Comissão de Relações Exteriores e Culto do Senado da Nação.

O Coordenador do Brasil do CT N° 2 informou que o projeto permanece em trâmites internos no Congresso Nacional do Brasil.

Os Coordenadores do Paraguai e do Uruguai informaram que o mesmo se encontra nas Chancelarias dos países.

* 1. **Grupo Ad Hoc VUCEs MERCOSUL (GAHVUCEs)**

Os Coordenadores do CT Nº 2 receberam o informe e aprovaram a Ajuda-Memória da reunião do Grupo Ad Hoc VUCEs MERCOSUL realizada dia 24 de agosto de 2023 com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Ajuda-Memória da reunião consta no **Anexo VI**.

Durante a reunião foram tratados os seguintes temas:

* + 1. **Apresentação do novo CCT Importação - modal aéreo (Brasil)**

A delegação do Brasil apresentou os recentes avanços no controle de carga aérea implementado nos aeroportos brasileiros, informando também sobre o novo processo de importação, a cooperação com o setor privado e os padrões internacionais adotados que proporcionaram redução no tempo médio de liberação de cargas.

* + 1. **Atualização sobre a troca de certificados de pesca entre Uruguai e Paraguai e sobre outros possíveis desenvolvimentos de integração**

As delegações do Paraguai e Uruguai informaram que o sistema para troca de certificados de pesca entre os dois Estados Partes está apto para ser utilizado e que, ao momento em que ocorrer a primeira operação de envio de certificados, os Coordenadores compartilharão os resultados obtidos.

Os Coordenadores do CT Nº 2 apreciam os trabalhos teóricos realizados no âmbito do GAH e instruem os Coordenadores a identificar ações concretas para incorporar no Plano de Trabalho 2024 para dar continuidade às ações. Neste sentido, vem com agrado a proposta de reunião presencial em ponto de fronteira na qual todos poderão conhecer a realidade prática das tecnologias utilizadas no âmbito dos Estados Partes.

* 1. **Grupo Ad Hoc OEA-MERCOSUL (GAH-OEA)**

Os Coordenadores do CT Nº 2 receberam o informe e aprovaram a Ajuda-Memória da reunião do Grupo *Ad Hoc* OEA-MERCOSUL realizada dia 18 de agosto de 2023 com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Ajuda-Memória da reunião consta como **Anexo VII**.

Durante a reunião foram tratados os seguintes temas:

* + 1. **Informações sobre os Programas OEA**

Os Coordenadores trocaram comentários sobre os avanços ocorridos no Programa Operador Econômico Autorizado nos respectivos Estados Partes.

A delegação do Brasil mencionou o aprimoramento ocorrido no Programa mediante atos normativos recentemente publicados; a delegação da Argentina ressaltou a busca para atrair novos operadores e o projeto piloto que realizará em setembro a fim de conectar seu Portal OEA com outros sistemas; a delegação do Paraguai informou sobre as recentes alterações estruturais ocorridas com a publicação de Lei que criou a Direção Nacional de Ingressos Tributários, que gerenciará tanto os assuntos aduaneiros como os tributários, e os esforços realizados pela equipe para apresentar o Programa OEA aos novos líderes em seu país; e a delegação do Uruguai esclareceu sobre os trabalhos de reestruturação dos critérios e requisitos do Programa OEA após a celebração de Acordo de Reconhecimento Mútuo com os Estados Unidos.

* + 1. **Avanços na implementação do Plano de Trabalho do GAH-OEA MERCOSUR**

Os Coordenadores informaram sobre as dificuldades existentes para as autoridades de um Estado identificarem as operações das empresas OEA dos outros Estados Partes e mencionaram os esforços e as ações que têm realizado para superar esta questão.

Registraram também que a busca por soluções para este tema deve estar centralizada nas operações e por meio de soluções informatizadas.

* + 1. **Troca de informação dos operadores OEA - Projeto *bConnect***

Os Coordenadores comentaram sobre os avanços na execução do Projeto *bConnect* a respeito da troca de informações dos operadores OEA e mencionaram alguns casos nos quais o sistema já está implementado e que, em outros, os técnicos estão realizando testes para implementação da ferramenta *blockchain.*

Os Coordenadores do CT Nº 2 orientam os Coordenadores do GAHOEA-MERCOSUL que os pontos de fronteira a serem avaliados quanto aos esforços locais para que os operados OEA usufruam dos benefícios sejam os mesmos que serão avaliados no estudo a ser realizado pelo Banco Mundial.

1. **OUTROS ASSUNTOS**
   1. **DI N° 01/23 “Informe Especial a la CCM relativo al Estudio Técnico sobre el Estado y Situación del Nivel de Integración de las Áreas de Control Integrado – ACIs- MERCOSUR”**

Os Coordenadores do CT Nº 2 trocaram comentários a respeito dos dados e informações provenientes dos questionários aplicados durante a realização do estudo e avaliação das Áreas de Controle Integrado.

A fim de dar cumprimento às instruções recebidas da Comissão de Comércio do MERCOSUL, o Coordenador brasileiro do CT Nº 2 informou que a Secretaria do MERCOSUL concluiu a migração dos questionários para sua plataforma de armazenamento na nuvem (<https://nube.mercosur.int/>).

No sentido assinalado nos parágrafos anteriores, os Coordenadores do CT Nº 2 mencionaram que estas informações deverão ser mantidas em caráter RESERVADO, e solicitam à CCM que designe as pessoas que poderão ter acesso a estes dados, haja vista a dimensão das informações e o provável interesse que poderão despertar nos distintos fóruns do MERCOSUL e organismos externos.

1. **PRÓXIMA REUNIÓN**

A próxima reunião do CT Nº 2 será realizada nos dias 7 a 9 de novembro de 2023.

**ANEXOS**

Os Anexos que fazem parte desta Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo I** | Lista de Participantes |
| **Anexo II** | Agenda |
| **Anexo III** | Resumo da Ata |
| **Anexo IV** | Ata SCTPAI - 9 e 10 de agosto de 2023 (presencial) |
| **Anexo V** | Ata SCTPLIA - 16 de agosto de 2023 (virtual) |
| **Anexo VI** | Ajuda-Memória GAHVUCEs - 24 de agosto de 2023 (virtual) |
| **Anexo VII** | Ajuda-Memória GAH OEA - 16 de agosto de 2023 (virtual) |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela delegação da Argentina**  **María Luisa Carbonell** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela delegação do Brasil**  **Edison Introvini** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela delegação do Paraguai**  **Luis Zayas** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Pela delegação do Uruguai**  **Laura Dighiero** |
|  |  |
|  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
| **Pela delegação da Bolívia** |  |
| **Ingrid Cinthia Quiroz Zapana** |  |